



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de junho de 2024.

SEI n. 0022627-85.2024.6.26.8000.

ILF n. 045/2024.

Objeto: Contratação no "IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral".

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5459089) para inscrição de 22 (vinte e dois) juízes(as) e servidores(as) deste TRE/SP no "IX Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral", com carga horária de 36 horas, no período de 12/06 a 15/06/2024, nas modalidades presencial (12 inscrições, sendo 6 cortesias) e *on-line* ao vivo (10 inscrições), neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 8.100,00, em favor do INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5469786), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5451028 e 5467819), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5456681), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a título de contratação direta do citado instituto, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5467905).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/06/2024, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5472892** e o código CRC **257F21F3**.